



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580
comissao.homologacao@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA COMISSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DOS
INGRESSANTES PELO SISU 2017 Nº 007, DE 22 DE MARÇO DE 2017.**

*Torna público o resultado das análises de recurso dos
candidatos oriundos de escola pública com renda igual
ou inferior a um salário mínimo e meio indeferidos na
1ª Chamada da Lista de Espera do SiSU 2017.*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DOS
INGRESSANTES PELO SISU 2017**, nomeado pela Reitoria através da portaria nº 481, de 1º
de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 610 de 6 de dezembro de 2016, e com
base no Edital de Ingresso nº 284 de 25 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, após análise de recurso, a solicitação de matrícula dos(as)
seguintes candidatos(as):

| |
|--------------------------------|
| Nº de Inscrição no ENEM |
| 161009879784 |





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580
comissao.homologacao@ufabc.edu.br

Art. 2º Indeferir, após análise de recurso, a solicitação de matrícula dos(as) seguintes candidatos(as):

| Nº de Inscrição no ENEM |
|--------------------------------|
| 161018222174 |
| 161036748291 |

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico da UFABC (www.ufabc.edu.br).

Eneyas Dutra Barbosa
Presidente da Comissão